



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Verdade, Bem e Belo

LEI Nº 659/89

DE 05 DE DEZEMBRO DE 1989

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO
DE JARDIM .-----.

Dr. Joelson Martinez Peixoto, Prefeito Municipal de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 29 de novembro de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, o SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JARDIM, entidade fundada em 16 de julho de 1989, com sede nesta cidade e Comarca de Jardim, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jardim, em data de 31 de outubro de 1989.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM, EM 05 DE DEZEMBRO DE 1989.

Dr. Joelson Martinez Peixoto
Prefeito Municipal